



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 021/2019

Assunto – Elaboração de Parceria Público-Privada com a empresa Funerária Quitandinha Ltda

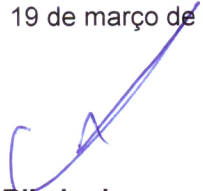
Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal E Secretário de Indústria e Comércio, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feita a elaboração de uma parceria público privada entre o Governo Municipal e a empresa Funerária Quitandinha Ltda, no sentido de resolver a demanda judicial existente e ainda incentivar o crescimento de uma empresa local.

Justificativa

A empresa Funerária Quitandinha Ltda, inscrita sob CNPJ 78.081.197/0001-28., está instalada há mais de 34 anos em nossa cidade, sempre prestando ótimos serviços às famílias nos momentos mais difíceis da vida. Antes mesmo do Município construir uma capela mortuária, a empresa citada construiu, pensando na comodidade das famílias. Local este, que se tornou pequeno e apresenta riscos de atropelamento, bem como risco de o fluxo de pessoas e veículos na empresa obstruir a Avenida Fernandes de Andrade. Desta forma indicamos à Senhora Prefeita Municipal, que faça a cessão de uso do terreno na Rua Olivio Kemp, terreno este de demanda judicial, para uma parceria público-privada, onde a empresa Funerária Quitandinha se compromete a construir uma nova capela mortuária com duas salas de aproximadamente 40 metros cada, com banheiros, cozinhas para seu uso e também para uso dos munícipes, quando a capela do cemitério estiver sendo utilizada, sem ônus. Essa parceria deve ser feita pensando no bem estar das famílias nos momentos mais difíceis de enfrentar. Todavia, se encontrarem dificuldades de realizar a parceria público-privada, poderia ser utilizado também o modelo de concessão, como o da área industrial.

Desta forma INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Senhora Prefeita Municipal e ao Secretário da Indústria e Comercio, solicitando estudos e providências para atender esta demanda.

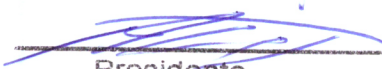
Quitandinha, 19 de março de 2019.


Amir Ribeiro Lemos

Vereador – PEN

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 20 / 03 / 2019


Presidente

*Recebido
22/03*